



# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Indicação: 213 / 2025

**Autor responsável:** Mirelle Piva

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, no sentido de que "os atendimentos de preventivos sejam realizados para menores de 25 anos".

A presente indicação deriva do quadro "Você indica" em minhas redes sociais, demonstrando a necessidade da população feminina sobre o assunto.

Considerando a importância da **prevenção do câncer de colo de útero e de outras doenças ginecológicas**, esta indicação visa solicitar à Prefeitura Municipal que **estenda os atendimentos de exame preventivo (Papanicolau) nos postos de saúde do SUS para mulheres menores de 25 anos**.

Atualmente, os atendimentos de preventivo são realizados apenas para mulheres entre 25 e 64 anos, conforme os critérios do **Ministério da Saúde e protocolos nacionais de saúde**, que estabelecem esta faixa etária para indicadores oficiais de cobertura. Entretanto, apesar do SUS não registrar oficialmente indicadores para mulheres abaixo de 25 anos, é **notório que muitas mulheres nessa faixa etária já iniciaram sua vida sexual ativa**, estando, portanto, expostas a riscos que podem ser identificados precocemente por meio do exame preventivo.

O exame preventivo não se limita apenas à detecção de alterações celulares que podem evoluir para câncer de colo uterino; ele também permite **a identificação precoce de infecções e doenças sexualmente transmissíveis**, como HPV, clamídia e gonorreia, contribuindo para **a proteção integral da saúde sexual e reprodutiva da mulher**. A realização do exame desde o início da vida sexual ativa representa, portanto, uma medida de **prevenção, cuidado e promoção da saúde**, capaz de reduzir significativamente os riscos de doenças graves.

Dessa forma, a ampliação do exame preventivo para mulheres sexualmente ativas, independentemente da idade, configura **uma questão de saúde pública de relevância**, garantindo maior segurança, informação e cuidado à população feminina do município.

Diante do exposto, sugere-se à Administração Municipal a **ampliação do atendimento do exame preventivo**, respeitando os aspectos jurídicos e regulamentares, em benefício da proteção da saúde das mulheres e da promoção de políticas públicas preventivas eficazes.

Sala das Sessões 30 de setembro de 2025.





# ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Mirelle Piva  
Vereador(a) - PL

